Anno de 1843. Quarta Feira 21 de Junho Anno XIX. N. 133.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.
(Proclamação da Assembléa Geral do Brasil.)

PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTRES.
Goianna, Parahiba, e Rio grande do Norte, segunda e sextas feiras
Bonito e Garanhuns, a 10 e 24
Cabo, Sirinhãem, Rio Formoso, Porto Calvo, Maceió, e Alagoas no 1.°, 11, e 21
Boa-vista e Flores a 13 e 28. Santo Antão, quintas feiras. Olinda todos os dias.

DIAS DA SEMANA.
19 Seg. s. Julianna de Falconieri. Aud. do J de D. da 2. v.
20 Terç. s. Silverio P. Rel. Aud. do J. de D da 3. v.
21 Quar. s. Luiz Gonzaga. Aud. do J. de D. da 1 v.
22 Quin. jejum s Paulino B Aud. do J. de D. da 3. v.
23 Sext. ✠ jejum ss Coração de Jezus
24 Sab. ✠ Nascimento de s. João Baptista.
25 Dom. A puresa de Nossa Senhora

O Diario publica-se todos os dias que não forem Santificados: o preço da assignatura he de tres mil reis por quartel pagos adiantados. Os annuncios dos assignantes são inseridos gratis, e os dos que o não forem á rasão de 80 reis por linha. As reclamações devem ser dirigidas a este Typ., rua das Cruzes N. 34, ou a praça da Independencia loja de livros N. 6 e 8.

CAMBIOS.—No dia 20 de Junho

			compra	vende.
Cambio sobre Londres 25 ½.	Ouro-Moeda de 6,400 V.		16,400	16,600
« « Paris 3.0 reis por franco.	« « « N.		16,.00	16 400
« « Lisbôa 110 por 100 de premio.	« « de 4,000		9,000	9 200
	Prata-Patacões		1,900	1,920
Moeda de cobre 2 por cento	« Pezos Columnares		1,900	1,920
Idem de letras de boas firmas 1 ½ a 1.	« ditos Mexicanos		1,900	1,920

PHASES DA LUA NO MEZ DE JUNHO.
Lua Cheia á 12, ás 4 horas e 50 m. da m. | Lua nova á 27, ás 5 horas da tarde.
Quart. ming. á 19, ás 6 horas e 10 m. da t. | Quart. cresc. á 5, áos 15 minutos da tarde.

Preamar de hoje
1.ª a 0 horas e 30 m. da manhãa. | 2.ª a 0 horas e 54 m. da tarde.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

Governo da Provincia.

EXPEDIENTE DE 7 DO CORRENTE.

Officio — Ao delegado do termo do Cabo, accusando recepção do seu officio de 29 de maio findo, em que pede força para satisfaser as diligencias policiaes, por constar unicamente de 10 soldados e um cabo o destacamento, existente naquella villa, e não ter sido até hoje completado, como informa o respectivo commandante; e significando em resposta, que nesta occasião reitera as ordens para o complemento do contingente, que deve prestar a legião da guarda nacional da dita villa ao corpo destacado; e que, emquanto se não completa o destacamento, e todas as veses, que a urgencia do serviço o exigir, requisite aos commandantes dos batalhões da guarda nacional a força indispensavel para as diligencias, visto que este serviço, nunca podendo exceder de trez dias por cada vez, torna-se pouco penoso a guarda nacional, que he em taes casos obrigada á auxiliar prompta e gratuitamente a policia na forma da lei.—Officiou-se á respeito aos commandantes dos batalhões de Iguarassú, e Cabo, e ao chefe da respectiva legião.

Dito — Ao inspector da thesouraria das rendas provinciaes, revertendo o conhecimento, e factura do fio d'arame, que se encommendou á José Lucio Correia, de Paris, para a ponte suspensa do Caxangá; afim de que o mande despachar.—Officiou-se á respeito ao inspector da alfandega.

Ditos—Ao engenheiro em chefe das obras publicas, autorisando-o á mandar lavrar termos de recebimento dos reparos do 4 lanço da estrada de Santo Antão, e das obras da ponte do Anjo sobre o rio *Serinhãem*.

Dito — Ao inspector da thesouraria das rendas provinciaes, approvando a arrematação das obras do 7.° lanço da estrada de Santo Antão, para qual, participa haver apparecido um unico licitante, que se compromette a fazer ditas obras por menos 10$000 reis da quantia, em que forão orçadas.

IDEM DO DIA 8.

Officio—Ao desembargador chefe de policia, remettendo o despacho, proferido pela Presidencia no requerimento do testamenteiro, e fiador do arremattante da illuminacão desta cidade, para que o faça executar pelo delegado do primeiro termo deste municipio, visto comprehender a jurisdicção de S. S.ª toda a provincia, e não limitar-se á comarca, para que lhe possão ser incumbidos os encargos, que as leis provinciaes derão ao prefeito desta; e ter S. S.ª de occupar-se de objectos importantes á segurança, e tranquillidade publica, e á policia em geral.

Dito — Do secretario da provincia ao primeiro da assembléa legislativa provincial, scientificando-o de ter o Exm. Sr. Presidente designado a casa das sessões da mesma assembléa para nella se reunir o collegio eleitoral desta cidade; para que mande-a pôr a disposição da camara municipal respectiva. — Participou-se á camara municipal desta cidade.

Dito — Do mesmo ao inspector da thesouraria das rendas provinciaes, intelligenciando-o de haver o Exm. Sr. Presidente concedido demissão do lugar de escripturario das obras publicas á Anselmo José Pinto de Sousa Junior.—Communicou-se ao engenheiro em chefe, e ao inspector fiscal das obras publicas.

IDEM DO DIA 9.

Officio — Ao juiz do civel da comarca do Bonito, remettendo copia do parecer do desembargador presidente interino da relação á respeito das duvidas, que em officios de 25 de fevereiro, e 4 de abril propoz S. mc. quanto a partilha dos bens do vinculo da *Raposa*, extincto na forma da lei pela morte do ultimo administrador: e declarando-lhe em conformidade do mesmo parecer, que nenhum conflicto de jurisdicção ha, e que as partes, que se sentirem prejudicadas á respeito da competencia do juiz, recorrerão aos meios ordinarios, para que pelo tribunal competente seja decidida a questão.—No mesmo sentido officiou-se ao juiz municipal, e d'orfãos do termo do Bonito.

Portaria — Ao commandante do brigue-escuna *Leopoldina*, ordenando, que se faça de vella para a provincia do Rio-Grande do Norte, afim de condusir para esta as praças de linha e recrutas, que lhe forem remettidas pelo Exm. presidente da referida provincia.

IDEM DO DIA 10.

Officio — Ao presidente interino da relação, exigindo o seu parecer acerca das duvidas, apresentadas pelo juiz de direito do crime da comarca de Garanhuns no officio, que lhe envia.

Circular—Do secretario da provincia á todas as camaras municipaes, remettendo laminas do puz vaccinico, recentemente colhido, afim de que nos respectivos municipios tenhão a conveniente applicação.

Officio — Do mesmo ao delegado do Cabo, accusando a remessa dos recibos do commandante do destacamento daquella comarca, que acompanharão o officio daquella delegatura de 18 de maio ultimo; e disendo, que a conta do fornecimento d'agua e luz deve ser organisada em forma, para ser paga pela thesouraria da fasenda.

Dito — Do mesmo ao director do collegio dos orfãos, scientificando-o de haver o director do lycêo participado, que o substituto das cadeiras de primeiras letras de Olinda tem para ali partido, afim de ir reger a cadeira daquelle collegio, emquanto durar o impedimento do respectivo professor.

Commando das Armas.

EXPEDIENTE DE 30 DO PASSADO.

Officio — Ao Exm. Presidente, enviando-lhe informado o requerimento do soldado José Ignacio de Araujo, que a S. M. o Imperador supplicava demissão, por ter sido impropriamente recrutado.

Dito — Ao mesmo Exm. Sr., enviando-lhe a requisição dos instrumentos necessarios para a musica do batalhão segundo de artilheria a pé, indo na mesma incluidos os que outr'ora forão fornecidos a companhia de artifices.

Dito — Ao coronel chefe de legião de Garanhuns, acerca do Anspeçada José Correia dos Santos Araujo, e do soldado Manoel Ferreira de Mello.

Dito — Ao commandante interino da fortalesa do Brum, communicando-lhe, que o destamento da mesma fortalesa faria exercicio de bater nas quintas-feiras, e que nesses dias se lhe apresentaria o official instructor.

Dito —Ao commandante interino do segundo batalhão de artilheria, communicando-lhe o exposto no precedente officio, com o que ficava respondido o seu de 29 datado.

Dito— Ao mesmo, disendo-lhe que havia officiado ao coronel chefe de legião de Garanhuns, para faser recolher ao batalhão, o anspeçada José Correia dos Santos.

Dito — Ao mesmo, remettendo-lhe a guia geral das praças que forão desligadas do batalhão provisorio por occasião do seu embarque, afim de extrahir copia dos assentos das que hoje pertencem ao batalhão do seu commando.

IDEM DO DIA 31.

Officio — Ao Exm. Presidente, informando o requerimento de João Felis do Carmo, que ao soberano empetrava a graça de lhe conceder reforma, em attenção a ter servido 28 annos, sendo 19 na primeira linha, e 9 na segunda, achando-se em idade muito avançada, doente, e incapaz de promover os meios de sua subsistencia.

Dito — Ao mesmo Exm. Sr., informando o requerimento do cirurgião mór reformado José Vieira de Mello, que ao governo imperial supplicava o pagamento da quantia de 1:375$000 reis de vencimentos que deixara de receber, em consequencia dos acontecimentos politicos de 1824.

Dito — Ao mesmo Exm. Sr., remettendo-lhe para ser paga a conta do fardamento, que se estava a dever ao primeiro cadete do segundo batalhão de artilheria a pé Pedro de Assis Campos Cosdem, visto ter servido em corpos onde não havia conselho administrativo de fardamento.

IDEM DO 1.° DO CORRENTE.

Officio — Ao Exm Presidente, informando o requerimento do doutor em medicina Ignacio Nery da Fonceca, que a S. M. o Imperador requerera cirurgião mor para o batalhão de artilheria desta provincia.

Dito—Ao mesmo Exm. Sr., pedindo-lhe esclarecimentos acerca do abono de luzes, e d'agoa aos empregados das fortalesas, por isso que a provisão de 27 de agosto de 1828, se não oppunha a similhante fornecimento, posto em pratica muito antes daquella epoca até o presente.

Dito — Ao juiz municipal da primeira vara, mandando-lhe apresentar o cabo de esquadra José Felis da Silva Lobato, para fazer effectiva a sentença de dous annos de desterro para fóra da comarca, imposta pelo jury desta cidade conforme participava em seu officio desta data.

Dito—Ao commandante da companhia de cavallaria, ordenando-lhe que mandasse apresentar ao juiz municipal Vicente Pereira do Rego, o cabo José Felis da Silva Lobato, que fôra condemnado pelo crime de estupro a dous annos de desterro para fóra da comarca, e disendo-lhe, que este cabo durante a sentença, nenhum vencimento devia perceber, e perdia o tempo de serviço, na forma da imperial provisão de 16 de outubro de 1841.

Portaria — Ao commandante do deposito, mandando excluir o sargento quartel-mestre Miguel Joaquim do Rego Monteiro, e primeiro sargento Joaquim Anselmo Rabello de Mello, destacados no Rio Grande do Norte; por que o primeiro era hoje alferes do exercito, e o segundo se achava de ordem do governo imperial pertencendo a companhia provisoria da dita provincia.

IDEM DO DIA 2.

Officio — Ao Exm. Presidente propondo ao governo imperial para demissão por incapazes do serviço em consequencia de inspecçaõ que soffrerão no dia 30 de maio ultimo os soldados Antonio José de Lima, de cavallaria; Antonio Joaquim de Sant'Anna, de artilheria; Joaquim Rafael da Silva, de artifices; e José Ignnocencio Pereira, e Leocadio Pereira Pina do deposito.

Dito —Ao mesmo Exm. Sr., acerca dos invalidos permanentes Alvaro de Luna Freire, e Francisco Xavier de Freitas.

Dito — Ao mesmo Exm. Sr., satisfasendo a exigencia do ministerio da guerra, acerca da idade com que assentara praça o sargento Manoel Camillo do Amorim.

Dito — Ao commandante interino do segundo batalhão de artilheria, exigindo esclarimentos sobre os assentos de praça, e occurrencias militares do soldado Nicoláo Ferreira da Silva, que hoje pertencia ao deposito do Rio de Janeiro, e requeria passagem para o dito batalhão segundo.

Dito — Ao desembargador chefe de policia, communicando-lhe o procedimento que tivera o sota-carcereiro da cadeia, com o commandante da guarda da mesma no dia 1.° acerca de uma desordem praticada na prisão das mulheres, para que providenciasse como entendesse acertado.

Portaria — Mandando excluir, e passar guias a vinte uma praças que se achavão nas Alagoas pertencentes ao batalhão segundo de artilheria a pé, visto que das informações recebidas do Exm. presidente daquella provincia, se deprehendia, que quatro fellecerão, trez desertarão, duas embarcarão para a corte, e as 12 existentes erão de absoluta necessidade ali.

IDEM DO DIA 3.

Officio — Ao Exm. Presidente, informando o requerimento do primeiro tenente do segundo batalhão de artilheria a pé, Pedro Affonso Ferreira, que ao governo imperial supplicava lhe mandasse contar a antiguidade do seu posto de 18 de Julho de 1841, conforme praticara com outros officiaes despachados posteriormente.

Dito — Ao mesmo Exm. Sr., apresentando-lhe para ser julgado em ultima instancia na junta de justiça o processo verbal feito ao réo soldado Antonio Francisco Correia, do batalhão de infantaria de guardas nacionaes destacado, pela culpa de haver-se evadido um preso que estava entregue a sua guarda, e vigilancia.

Dito— Ao mesmo Exm. Sr., significando-lhe que a vista da declaração feita em seu officio de hontem datado, mandara suspender o fornecimento d'agoa, e luz, que se costumava fazer aos officiaes empregados nas fortalesas, e que estando ainda na convicção, que a provisão de 27 de agosto de 1828, e ordens posteriores sobre a mesma fundadas, se não oppõe a similhante fornecimento, que foi sempre feito nesta provincia, ainda depois da publicação da citada provisão, que só se devia entender com os officiaes dos corpos do exercito; rogava a S. Ex. houvesse de solicitar do governo imperial o preciso esclarecimento a similhante respeito, marcando-se no caso de continuar o abono, a quantidade, e qualidade de luzes, que aos mesmos officiaes ficava competindo; por isso que nenhuma lei existe, que disto tracte.

Dito—Ao mesmo Exm. Sr., significando-lhe em satisfação a exigencia do ministerio da guerra feita em aviso de 8 de maio ultimo, que o fornecimento d'agoa é feito a toda a guarnição na rasão de um caneco para cinco praças, e a 40 reis cada um, menos no batalhão segundo de artilheria a pé, que o caneco é abonado a 20 reis, em consequencia de ter carroça com pipa, e boi, para condusir agoa do deposito ao respectivo quartel.

Thesouraria da Fazenda.

EXPEDIENTE DE 13 DO PASSADO.

Officio — Ao Exm. presidente do tribunal do thesouro publico nacional enviando a proposta dos empregados nomeados para os lugares vagos da thesouraria.

Dito — Ao mesmo Exm. Sr. sobre o lugar de amanuense da secretaria da thesouraria.

Dito — Ao mesmo Exm. Sr. informando sobre o disconto mensal, que se faz do supprimento á thesouraria provincial, dos ordenados dos juizes de direito, como he expresso na disposição do artigo da lei de 30 de novembro de 1841, e § 2.° da ordem circular de 15 de janeiro de 1842.

Dito —Ao mesmo Exm. Sr. com diversos balanços da receita e despeza geral desta provincia, das rendas applicadas ao resgate do papel e do rendimento de um por cento de armazenagem addicional.

Dito — Ao Exm. presidente da provincia informando o requerimento de José Joaquim Ferreira de Carvalho em que pedio o lugar de porteiro da recebedoria de rendas geraes internas.

Dito — Ao mesmo Exm. Sr. idem o de Angelo Custodio Rodrigues Franca idem.

Dito — Ao mesmo Exm. Sr. idem o de José Chrispim d'Assumpcão idem.

Dito — Ao mesmo Exm. Sr. idem o de José Romualdo da Silva idem.

Dito — Ao contador da thesouraria expondo, que não tendo ainda dado cumprimento ás ordens do tribunal do thesouro publico nacional de 15 de janeiro e 16 de agosto do anno passado, e remettido á meza da thesouraria a copia dos livros de assentamento de todos os empregados, que as mesmas ordens exigião, cumpria que immediatamente o fizesse, dando o motivo da demora, a fim de ser levado ao conhecimento do dito tribunal.

Dito — Ao mesmo remettendo por copia tres officios do Exm. presidente da provincia: o 1.° sobre a prorogação da licença concedida ao dezembargador chefe de policia Antonio Ignacio de Azevedo, o 2.° relativo á remoção do juiz de direito o bacharel Anselmo Francisco Peretti; e o 3.° a respeito da demissão concedida ao escripturario d'alfandega João Carlos Pereira Ibiapina.

Dito — Ao commissario fiscal do ministerio da guerra participando o abono por esta provincia, da prestação de 20$000 reis mensaes á mãi do cirurgião mór Manoel Monteiro de Azevedo.

IDEM DO DIA 15.

Officio — Ao Exm. presidente do tribunal do thesouro publico nacional, sobre a despeza dos protestos das lettras abonadas dos devedores da fazenda, quando não pagarem em seu vencimento.

Dito — Ao mesmo Exm. Sr. idem das certidões extrahidas do cartorio do escrivão das appellações e aggravos para documentar o libello, que por parte da fazenda propoz o procurador fiscal contra a casa da Misericordia de Lisboa para reivindicação do engenho novo de Goianna.

IDEM DO DIA 16.

Officio — Ao mesmo Exm. Sr. participando as remessas, que se tem feito para o Pará, em cumprimento da ordem do dito tribunal do thesouro de 8 de abril proximo passado.

Dito — Ao mesmo Exm. Sr. enviando as relações, que acabara de transmittir o procura-

dor fiscal da thesouraria, das causas, que por parte da fazenda tem sido intentadas perante o juiz dos feitos desde o seu restabelecimento nesta provincia, em 14 de março de 1842, e da natureza dellas; com declaração dos nomes dos executados, e do estado, em que taes causas se achavão.

Dito — Ao Exm. presidente da provincia com a informação do administrador do correio, na qual dava todos os esclarecimentos exigidos em officio de 15 de fevereiro deste anno, para satisfazer ao que determinou o imperial aviso de 18 de janeiro antecedente.

IDEM DO DIA 18.

Officio — Ao mesmo Exm. Sr. rogando houvesse de expedir suas ordens, para que o commandante do brigue escuna *Olinda*, viesse a thesouraria receber a quantia de 20:040$ reis em notas inutilizadas para entregar no thesouro publico do Rio de Janeiro, para onde seguia.

PERNAMBUCO.

Tribunal da Relação.

SESSÃO DE 20 DE JUNHO DE 1843.

Na appellação crime desta cidade, appellante D. Maria Francisca Bandeira Torres, appellado Manoel da Cunha Guimarães Ferreira, escrivão Jacomo; não tomarão conhecimento do recurço.

Na causa de dia de aparecer desta cidade, da viuva e herdeiro de José Luiz Gonçalves, contra Rita Maria, escrivão Bandeira; se mandou ouvir o curador geral.

Na appellação civel da comarca do Limoeiro, appellante Maria Francisca da Appresentação, appellado Thomaz Gomes de Araujo, escrivão Rego Rangel; se mandou ouvir o curador geral.

Na appellação civel desta cidade, appellantes os administradores do patrimonio dos orfãos desta cidade, appellados D. Maria Candida Pena, e seos filhos, escrivão Jacomo; se mandou ouvir o curador geral.

Na appellação civel da comarca do Rio Formozo, appellantes os libertos, Joanna, Athanazio, e outros, appellado José Francisco Diniz Machado; escrivão Ferreira; se mandou ouvir o curador geral.

Na appellação civel da comarca do Penedo, appellante João Gomes Ribeiro, appellado Antonio José da Silva Reis, escrivão Posthumo; se mandou ouvir o Dr. curador geral.

Na appellação crime da comarca de Piancó da provincia da Parahiba do norte, appellante Fellippe Gomes Coelho, appellado o juizo, escrivão Rego Rangel; foi julgado improcedente o recurço.

Na appellação crime da cidade de Maceió, appellante o juizo, appellado Antonio dos Anjos Caldas, escrivão Rego Rangel; se mandou descer os autos ao juizo a quó.

COPIAMOS DO ARTILHEIRO OS SEGUINTES ARTIGOS:

O MINISTERIO DE 19 DE SETEMBRO.

Quando S. M. o Sr. D. Pedro 1.°, que Deos tem em Gloria, na presença de uma revolta, que com quanto não houvesse tomado o verdadeiro caracter de revolução, era com tudo filha das doutrinas revolucionarias d'antemão insinuadas à população em jornaes, cujo fim occulto e ostensivo era derribarem o Throno Imperial, e nada menos exigia do que a desauthoração de uma das prerogativas da Corôa, consagradas na Constituição, por um assomo de justo despeito e indignação abdicou contra toda a espectativa essa Corôa, que elle antes quiz depô-la incolume, do que conserva-la poltuida; nesse mesmo dia de infeliz e melancolica recordação o partido liberal, em parte opposicionista e constitucional, em parte revolucionario e desorganisador, dividio-se e fraccionou-se, não só pelo facto dessa mesma revolta, como pelos seus resultados immediatos, e até porque, como sempre succede, nesses momentos sinistros mil illusões desapparecem, e muito caracter se põe a descoberto.

Essas fracções, que desde logo anthipatisarão, podião-se classificar assim: de um lado os satisfeitos, os que tomarão parte na governança por qualquer modo, os que destes dependião ou podião pretender os amigos da novidade, os que pensavão que a auzencia do Fundador do Imperio, que comnosco se havia identificado, era bastante para nos fazer felizes, e finalmente aquelles, que aspiravão levar a revolução até a meta de seus insanos desejos, e contavão obter assim esse resultado, formavão o partido da revolução, que tomou diversas denominações: do outro lado reunirão-se os que erão meramente opposicionistas, que querião ver no governo homens de sua confiança; os desgostosos, os amigos do Imperador; e a final os que forão conhecendo o erro, em que havião cahido, e vendo a maneira desgraçada porque essas influencias da epoca levavão de rojo o Brasil de tropeço em tropeço, e de abysmo em abysmo á ultima ruina.

Apezar de todas as desgraças, que a Divina Providencia em sua ira descarregou sobre nós, não forão os primeiros tempos desfavoraveis aos revolucionarios, cujas vistas limitadas não vão alem dos seus immediatos interesses. Uma maioria da camara dos deputados armada de toda a força para subjugar a lei, e invadir os poderes que ella reduzira a simulacros tinha conseguido derramar o terror entre os amantes da ordem, sem poder fazer-se respeitada dos perturbadores de qualquer credo, que elles fossem. A falta de tropa que garantisse o governo, porque os mesmos que governavão lhe havião destruido a disciplina, e a destruição desta havia tornado necessaria a dissolução daquella, tinha produzido um tal desenfreio, que a segurança publica á discrição do primeiro aventureiro vacitava a todo o momento, e si o Brasil não desappareceo da lista das nações, isto foi só devido ao espirito d'ordem e obediencia, qu'um governo sofrivelmente forte inoculara na população desde 1825 até 1831. A proporção qu'os frutos desse trabalho de seis annos se forão destruindo, as perturbações forão augmentando e reproduzindo-se, como era de esperar de um paiz vasto, sem nexos naturaes, dirigido por poderes sem homogeneidade, sem força, e sem prestigio, e que erão os primeiros a dar o exemplo de discordia e desordem.

A primeira Regencia por sua natureza, por sua organisação, e pela lei do — *não farás* — fraca e mal composta, via todos os dias escapar-lhe a obediencia dos subditos d'aquelle, em cujo nome governava; actos de rebeldia mal comprimidos se repetião em todos os pontos do Imperio; os laços de união aqui rotos, acolá froxos recebião todos os dias do proprio poder legislativo golpes sobre golpes; os que mandavão, contentavão-se com isso a despeito da miseria e desordem, fructos do seu governo; e a opposição constitucional, que podia pôr barreiras á tantos desmandos, via-se ainda fraca, e pouco homogenea; seus clamores perdião-se como a voz no deserto, e seus esforços baldavão-se contra a torrente furiosa, deixando-lhe só a gloria da bizarria e coragem.

Mudarão-se as formas da regencia, o termo da primeira estava findo; mas a transicção era ainda perigosa: os receios da opposição desgraçadamente se realisarão, recahindo a eleição de Regente em um individuo sem capacidade, e as miserias forão em progresso. Uma triste circunstancia havia occorrido para aggravar os nossos males. Os demagogos, que até então se havião contido um pouco com o receio da volta do Augusto Fundador do Imperio, que em ultimo apuro não deixaria abysmar-se uma nação, que elle havia criado, e deitar por terra o trono, que em vida legara á seu Filho: o Grande Homem havia fallecido longe de seus filhos adoptivos, victima das ingratidões delles e d'outros, e então nada mais houve que pozesse mãos aos peitos dos revolucionarios, e a demagogia affouta alçou o collo, e mostrou toda a sua enormidade, pondo em aperto aquelles, que a havião saudado, e retrocedido ao aspecto de sua hediondez.

Foi ahi que se começou a manifestar claramente a inhabilidade do regente, que chegou ao extremo de não achar quem com elle servisse, e os revolucionarios, que nada tinhão a temer, levantarão o grito funesto naquelles mesmos pontos, em que parecia que o espirito vertiginoso da sedição e anarchia menos brexa havia feito durante o reinado do Sr. D. Pedro 1.° Abandonado o regente por seus proprios amigos e partidarios, a opposição constitucional, que já com as eleições havia ganho alguma cousa, tornou-se maioria, e conseguio a victoria, obrigando a esse homem inhabil a deixar por mão as redeas do governo, que tão mal e indignamente manejava, no momento em que tudo annunciava inevitavel ruina, quando a bandeira sanguinolenta da guerra civil tremulava no norte, no sul, e no centro do Imperio, e quando tudo se havia tornado difficil ainda ás mais habeis capacidades da nação.

Mas emfim vencera essa generosa opposição sem empregar um meio que não fosse honesto e legitimo, e do seu seio surgio esse Ministerio salvador de 19 de setembro, como a manhãa serena de ponta depois de escura e borrascosa noite. Muitos erão os cuidados, á que esse gabinete tinha de entregar-se; o mais essencial porém era restabelecer a ordem, e foi disto que elle primeiro tratou. O norte foi pacificado, o centro tambem o foi, e o sul o teria sido, se a sua dissolução extemporanea não viesse destruir medidas sabiamente tomadas, e tornar a pôr no mesmo pé, em que elle a achara, essa desastrosa lucta, que tantos annos e tantos sacrificios tem custado. Nesse mesmo curto espaço de sua administração á braços com tantas difficuldades e embaraços, que os seus predecessores lhe havião legado, o Ministerio de 19 de setembro, apezar de todos os erros, que com justiça lhe possão ser attribuidos, cicatrizou muitas feridas que o Brasil tinha recebido, desviou muitos golpes, que estavão suspensos e imminentes, sanou muitos e inveterados males que parecião incuraveis, e mimoseou-nos mil bens, cuja grande parte tem resistido ao combate furioso que successores mal avisados lhes derão sem piedade. Elle reorganisou o exercito, replantou os principios de ordem, fez as economias que pôde, e no seu tempo o Brasil vio despontar um horisonte de esperança que até então sempre estivera encoberto por densos e negros nevoeiros.

Não citaremos exemplos que a maior parte de nossos leitores não possão examinar com seus proprios olhos: apontaremos a nossa provincia; porque os seus factos nos estão fallando, e tocão os nossos corações. Esta provincia que luctara, por assim dizer, continuamente desde a abdicação até a inauguração do Ministerio de 19 de setembro com a anarchia e guerra civil, que não tivera nem descanço, nem prazer desde que ficara como o Brasil todo, orfãa do seu Adoravel Chefe, durante a administração desse gabinete enxugou o pranto, rehabitou-se de todas as suas desgraças, floreceo, fortificou-se, e pôde até soccorrer aquellas de suas irmãs, que afflictas lhe estenderão braços supplicantes.

Dissolveo-se o Ministerio que a inveja e a raiva chamão ominoso, mas que a verdade e a gratidão sempre o chamarão salvador; sustou o progresso tão invejado desta formosa porção do Imperio Brasileiro, e a reacção teria ainda si do mais fatal, se não fôra a duração das doutrinas, e o resultado das salutares medidas desse abençoado Ministerio. Graças lhe sejão dadas por tantos bens, gratidão eterna pelos seus bons desejos, e pelo balsamo consolador, que derramou em nossos angustiados corações.

No estado social se deve buscar o triumpho da razão sobre o imperio das paixões

Que bellas theorias não encontrão os espiritos superficiaes, e ambiciosos, para illudirem um povo inexperto, e inconsiderado? Deixando de mão as verdades, que mais interessão á humanidade, e só podem ser colhidas pela meditação, e raciocinio, não tratando de combinarem os principios da sciencia do governo, elles se contentão com um jogo de palavras vãs, mas seductoras, que lisonjeão as tendencias do coração humano, e dest'arte procurão destruir os saudaveis elementos de segurança, e felicidade, para destruil-os por erros, e falsas ideas, que uma vez recebidas, só a custo podem ser desterradas.

O homem tem em si mesmo o germen de sua infelicidade: o dever sempre lhe suggere a idea de um sacrificio de suas inclinações naturaes, a palavra — *liberdade* — disperta nelle um pensamento seductor, que desafia seu enthusiasmo, e amor proprio. Mas o que he esta liberdade, quando não está subordinada a razão e ao jugo dos deveres? uma desenfreada licença, que tudo destroe e aniquila, e que na sua impetuosa carreira despedaça todas as cadeias que ligão e fazem os encantos e delicias da vida social: uma funesta origem de calamidades, que sempre termina sua existencia na mais pesada escravidão. O selvagem, que vivesse sem leis, e sem governo, divagando nas espessuras das montanhas, só entregue aos seus primitivos e incultos sentimentos, seria em apparencia um ente livre, apparencia, que moveo Locke a dizer, que a prerogativa do homem no seu estado primitivo era ser livre; mas em realidade elle seria um escravo de suas necessidades, miserias, e crassa ignorancia: seria uma victima immolada á sua fraqueza, sem ver em torno de si outro apoio e segurança, mais que suas pequenas e solitarias forças, e sem meios de repellir as aggressões das feras: estas verdades forão concebidas pelos mesmos escriptores liberaes. Devemos pois convir, que a liberdade nunca foi, e menos pode ser hoje, o fim das associações politicas, mas a segurança, e após desta a felicidade. O homem quer preencher seu destino, quer conservar-se: para isto he mister ter segurança, que só pode achar no estado social, e só tendo segurança de seus direitos he que elle pode ser livre e feliz. O que importa que se restrinja sua liberdade, se elle recebe em retorno maior segurança e garantias de estabilidade nos elementos de sua felicidade? Sobre estes principios, tão consentenços á razão, se devem basear os calculos e medidas do governo, de modo que sempre se promova a segurança, estabelecendo-se a obediencia ás leis, o cumprimento dos deveres, e pratica das virtudes sociaes, para isto regulando-se a liberdade segundo a civilisação, conhecimentos, e costumes do povo, e só depois de satisfeito este empenho he que se pode seguir os progressos da mesma liberdade. Si a sciencia dá rectidão ao espirito, e a virtude dá força á vontade, he incontestavel que o homem, como o povo, revestido destes dotes e ornamentos, sente em si influencias mui diversas das que sente o falto de cultura e immoralisado. Montesquieu no seu espirito das leis reconhece, que a vida das republicas he a virtude, sem a qual certamente ellas perecem sobre suas ruinas.

Os nossos opposicionistas porém, ao passo que reconhecem que nos achamos immoralisados, gritão contra os que seguem principios de regresso, exaltão as paixões e sentimentos do povo, concitão-no para revoluções, apregoão a desobediencia ás leis, recriminão ao governo porque empregou medidas vehementes, energicas, e vigorosas, para reagir e supplantar as conflagrações. O que querem estes publicistas de nota? sem duvida augmentar a lista de nossas desgraças, cavar a ruina da patria, para saciar reus ignobeis resentimentos.

O homem pensador, que reflectindo sobre o nosso estado, vê o vasto territorio do Brasil com uma população pouco condensada, onde he difficil, se não impossivel a acção prompta e immediata da policia, para prevenção dos crimes, e para captura e punição dos culpados, que vê impuros costumes, e prejuizos arraigados de longo tempo em certas classes, que só a custo podem perdel-os, para se tornarem doceis ás insinuações da verdade, que vê os espantosos progressos, com que a irreligiosidade vai estendendo seu funesto dominio, apoderando-se dos verdes animos da mocidade, que vê a facilidade com que se acommette e assassina a honra do cidadão prestante, probo, e honesto, cuja reputação se sacrifica a torpes paixões, como se move a intriga, calumnia, e insubordinação contra o governo, a hypocrisia, embuste, e traição contra o povo, a inveja, a ambição, e o egoismo assolando tudo, os crimes, e immoralidades se reproduzindo: o homem reflectido, que se lembrar da epoca em que o elemento democratico sobresahio, e testemunhamos tantos desmanchos, tumultos, e sedições, que tanto estragarão nosso estado moral, financeiro e politico, males que tantos obstaculos tem trazido á administração publica, e tornado mais ardua e espinhosa a tarefa daquelles que dirigem o timão do Estado, sem duvida comprehende bem que são necessarias sabias medidas, que tendão a estabelecer o imperio da razão e dos deveres sobre as paixões e a immoralidade, que he necessario orientar-se o povo, fazer lhe sentir seus verdadeiros interesses, e a conveniencia dos meios que tendem a despresar meras exterioridades, e assegurar-lhe o gozo de vantagens reaes, que he necessario acabar-se com este espirito de revoltas e sedições com que se nutrem tantos inimigos do bem publico, ter-se confiança no governo e nos representantes da nação, manter-se a paz e socego.

Muitos opposicionistas estão penetrados destas verdades; mas sua ruinosa politica, fundada em conveniencias pessoaes, filha de paixões que elles suppõem poderem ser favorecidas com o abalo das revoluções, e ruina do edificio social, he quem os arrastão a publicarem doutrinas subversivas e perigosas, e quando o governo, solicito na manutenção da ordem, supplanta as commoções e restabelece a paz, em vez de se cobrirem de oprobrio e sentirem os remorsos de seus crimes, contentes com os estragos de seus fraudulentos tramas, remissos e tenazes de novo apparecem, accusando os que salvarão o paiz de faltos d'economia na applicação das rendas publicas, e com engenho maligno imputão-lhes o enfraquecimento da industria, e todas as calumidades produzidas por seus damnosos planos. Mas quanto vos enganais! os homens morigerados, que julgais inertes só porque não podendo conviver com o vosso plano de hostibilidades, vos deixão correr sem freio no campo das pretenções, estes homens, a quem não podeis illudir, justos e imparciaes vos considerão reos de crimes e iniquidades, he sobre vossas cabeças que pesa a responsabilidade das desgraças causadas pelas revoluções de Minas e S. Paulo, sois vós a causa do pranto de tantas viuvas, que rodeadas de seus innocentes filhos, expostos á misera orfandade, vivem carpindo a perda de seus consortes, cujas vidas lhes roubasteis com vossas perfidas seducções Este quadro tão sensivel para o homem moralisado, parece não tocar os corações dos opposicionistas desta provincia, que faltos de decencia e acatamento as leis, instigão o povo para abberrar do trilho de seus deveres; tão deploraveis exemplos não despertão suas consciencias do lethargo, em que jazem, porque seus peitos, abrazados em ambição, so se abrem ao seu interesse e egoismo. E são estes os homens que se inculcão zelosos do bem publico, e possuidos do desejo de salvar o paiz? são estes os defensores dos direitos do povo contra os suppostos attaques do poder, attaques que ainda sendo reaes, na monarchia representativa tem o seu correctivo na lei? são estas as notabilidades de grandes planos politicos? não; a vossa politica he mui desconcertada; a felicidade, que só he obra

do homem, não se pode achar nos desvarios da razão, e no predominio das paixões, a razão aconselha o cumprimento dos deveres, a obediencia ás leis, a paz e a harmonia; as paixões, sem o freio daquella só dictão odios, vinganças, e destruições: a razão quer a conservacão, e as revolucões só produzem mortes, latrocinios, prostituicão de costumes, destruição de convicções religiosas, estragos, e ruina; a vossa politica pois he a politica de illudir os espiritos para fazer victimas, he em fim a politico do Inferno.

Variedade.

O *Diario novo* seos correspondentes --L-- e *Intrepido*, e o mesmo *Indigena* clamão contra o governo; porque não tem já acabado com a guerra do Rio Grande do Sul; porque não tem posto todo o seu cuidado em chamar á ordem aquella estrella da esfera brazileira; tem mesmo chegado a aleivozia de imputar aos gabinetes da politica de 19 de setembro todas as consequencias desta guerra desastrosa e assoladora, esquecidos de que ella começou, e foi como que alimentada pela acquiescencia, ou indolencia dos Ministerios, que dominarão até setembro de 1837.

Entre estes gritos da opposição desta provincia se ouvem as vozes da baioneta, do *Intrepido*, do mesmo *Indigena*, e do *Guarda Nacional*, em fim do proprio circulo, que constitue a opposição da imprensa do *D.-n.* tornando odioso o recrutamento, procurando persuadir aos incantos, que o governo assola a populacão, faz orfãos, e viuvas, recrutando os brasileiros, e mandando-os ao matadouro do Rio Grande do Sul!

Estes falsos, e traidores amigos da patria, e do Throno, querem que se perca a Provincia de S. Pedro, envenenando as intenções do governo, e persuadindo o povo para oppôr-se ao recrutamento, que é indispensavel para termos um exercito, que combata, e chama á ordem os rebeldes de Piratinim.

Só póde salvar-se a contradiccão dos opposicionistas com o sistema do Presidente, para ali mandarão os Srs. Andradas, e Limpo de Abreo, que era chamar os rebeldes a união do Imperio com vinho e marmelada.

Do desgracado desfecho deste triste sistema já tivemos dolorosa experiencia, e devemos convencer-nos que o fim destes politicos e desorganisar o Imperio da Santa Cruz com a dissolucão do exercito, em presenca do qual nada podem os ralhadores sedentos de empregos rendosos.

COMMERCIO.

Alfandega.

Rendimento do dia 20........ 11:411$227

Descarregão hoje 21.

Brigue — *Josefina Emilia* — o resto.
Brigue — *Eredano* — differentes generos.
Brigue — *Maypo* — bacalhão.
Polaca — *·tar* —farinha de trigo.
Brigue — *Tarujo* 1.º — pedra.
Barca — *Bette* — ferro.
Brigue — *Janes & Elster* — carvão de pedra.

Movimento do Porto.

Navio entrado no dia 19.

Rio Grande do Norte; 4 dias, brigue escuna de guerra brazileiro *Leopoldina*, commandante João Custodio d'Hodoim. Tras 47 recrutas.

Dito no dia 20.

Bahia; 10 dias, brigue inglez *Hellen*, de 256 toneladas, capitão John Nicoll, equipagem 12, carga lastro: ao capitão.

Navio sahido no mesmo dia.

Ceará; sumaca brazileira *Felicidade*, capitão José Rodrigues Pinheiro, carga diversos generos.

Editaes.

A camara municipal da cidade de Olinda, e seu termo em virtude da lei, &c.

Faz saber, que, havendo de proceder-se á eleição dos novos deputados provinciaes desta provincia, tem S. Ex.ª o Sr. presidente da provincia designado o dia vinte e sete de agosto proximo futuro para a reunião do collegio eleitoral desta cidade, segundo o officio do mesmo Exm. Sr., que foi dirigido a esta camara em data de vinte e tres de maio findo. E para que chegue á noticia de todos os senhores eleitores deste municipio mandamos fazer o presente, que será publicado nos lugares do costume e pela imprensa. – Cidade de Olinda 20 de junho de 1843. — *José Joaquim de Almeida Guedes*, presidente. — *João Paulo Ferreira*, secretario.

— Vicente Thomaz Pires de Figueiredo Camargo, Commendador da Ordem de Christo e Inspector da Alfandega de Pernambuco, &c. Faz saber que hoje 21 do corrente ao meio dia na porta da alfandega se hão de arrematar em hasta publica 20 caixas com fogo artificial de diversas qualidades no valor de 120$ reis, impugnadas pelo amanuense Goncalo José da Costa e Si Junior, no despacho por factura de Matheus Austin & Companhia, sendo o arrematante sujeito a direitos e expediente.

Alfandega 20 de junho de 1843. —*V. T. P. de Figuueiredo Camargo.*

Declarações.

—O arsenal de guerra contracta com algum fabricante de vellas de carnauba, ou sebo, o fornecimento destes generos aos estabelecimentos militares; a quem convier haja de comparecer hoje 21 do corrente mez, ás 10 horas da manhã na sala de sua directoria, a fim de se contractar com quem mais em conta o fizer.

=O administrador da meza da recebedoria de rendas geraes internas, marca o praso de 30 dias, contados desta data, aos moradores do bairro da Boa-vista para satisfazerem a taxa de seus escravos; assim como aos dos bairros do Recife, e Santo Antonio, que derão relações para o adcionamento da matricula relativa ao corrente anno financeiro. Recife 19 de junho de 1843. — *Francisco Xavier Cavalcanti de Albuquerque.*

=Pelo juizo da 2.ª vara, escrivão Santos, se ha de arrematar na tarde do dia 21 do corrente mez, por serem findos os dias, e termos da lei, a olaria de Manoel de Albuquerque Barros Junior, e seu irmão José Bizerra de Barros Cavalcanti, situada no lugar do Monteiro, á margem do Rio Capibaribe, avaluada em 1:200$ reis, na execução que contra os proprietarios encaminha José da Silva Braga.

PUBLICAÇAÕ LITTERARIA.

Sahio á luz o n.º 3.º do periodico da sociedade de medicina —*Annaes da Medicina Pernambucana.*

Contem as materias seguintes:

1. Constituição medica, ou molestias reinantes. Pelo Dr. Mavignier, redactor em chefe.
2. Relatorio dos trabalhos da socidade de medicina no anno de 1841 a 1842, lido na sessão solemne do anniversario de sua installação, pelo Sr. Dr. J. J. de Moraes Sarmento, secretario perpetuo
3. Representacão, que a socidade de Medicina dirigio ao Exm. Sr. presidente da provincia, em maio de 1842 ácerca das molestias que então reinavão, e estado da capital da provincia. Redigida pela commissão de *Hygiena publica*, sendo Relator o Sr. Dr. Mavignier.
4. Resposta da sociedade á camara municipal do Recife ácerca dos lugares para on e devem ser removidos os estabelecimentos, ora existentes dentro da cidade, que empregão fogos activos. Redigida pela commissão de *Hygiena publica*, sendo Relator o Sr. Dr. Ferreira.
5. Memoria ácerca do jardim Botanico que tem de ser fundado nas vesinhancas da cidade do Recife. Pelo Sr. Mena Callado da Fonceca.
6. Vegetaes que servem para o uzo caseiro dos habitantes desta provincia.
7. Observações meteonologicas. Pelo Sr. Dr. J. Loudan.
8. Programma dos premios para os annos de 1844 e 1845.

Subscreve-se para este periodico na livraria do arco de N. S. da Conceição la ponte do Recife em Pernambuco. Preço 800 reis cada numero.

Avisos maritimos.

—Para Lisboa, vai sahir com a maior brevidade o brigue portuguez *Tarujo* 1.º, de primeira marcha, e com as melhores commodidades para passageiros; quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem, pode dirigir-se ao capitão do mesmo brigue Manoel d'Oliveira Faneco, ou a Mendes & Oliveira na rua do Vigario n. 21.

—Para Lisboa sahirá em muito poucos dias, por se achar muito adiantado em carga, o patacho portuguez *Novo Congresso*, de que he capitão Manoel José Ratto; quem no mesmo quizer carregar, ou ir de passagem para o que tem bons commodos, pode dirigir-se ao mesmo capitão, ou a Mendes & Oliveira na rua do Vigario n. 21.

Leilões.

=O corrector Oliveira fará leilão, sexta-feira 23 do corrente ás 10 horas da manhãa, de toda a mobilia da casa do finado Dr. Loudon, a qual será vendida por todo o preço, na casa que foi da sua residencia, no atterro da Boa-vista, comprehendendo-se um carrinho de duas rodas com os competentes arreios, e um cavallo de montaria, &.

=Ás 10 horas do dia 22 do corrente mez, haverá leilão de uma pequena partida de batatas, no armazem do Guimarães, ao pé da ponte do Recife.

=O corrector Oliveira fará leilão, por conta e risco de quem per encer, do casco, mastros, e mais utencilios da galera *Brasil*, pertencente á companhia brasileira de paquetes de vapor, sendo o casco da melhor onstrucção Sueca, com o forro de cobre quasi novo, tem governadura de leme, &c.; os mastros são de pinho de Flandres o mais superior, e as correntes e ancoras de lote de fragata: tudo se vende em separado, impreterivelmente quarta-feira 21 do corrente as 10 horas da manhãa, no escriptorio da companhia de vapores, rua d'Apollo, onde tambem se fará a venda publica dos salvados do navio naufragado no Rio Grande do Norte, consistindo em carilhas de ferro, curvas, pessas de bollinete, escovens, cano de fogão, e dois barris de cobre, e pregos de ferro, &c. Para exame da galera, dirijão-se ao lugar onde se acha ancorada perto da Barreta do Recife, e para o dos mais objectos salvados, na prença do Sr. Mendonça, no Forte do Matto.

Avisos diversos.

— O sangrador José Filippe de Mello, que morou em casa de José Marçal, faz sciente ao respeitavel publico, que mudou a sua residencia para a rua de Hortas n. 21. As pessoas, que do seu prestimo precisarem, dirijão-se a mencionada casa, que serão promptamente servidas.

—Deseja-se saber, se em Pernambuco existe a Sr.ª D. Candida Roza da Ressurreição, a negocio de seu interesse; na rua do Crespo sobrado n. 10.

—Aluga-se uma escrava para ama, a qual tem muito bom leite, e é bem sadia; os pretendentes dirijão-se á rua de Santa Rita Nova numero 57.

=Um pharmaceutico portuguez com carta de approvacão, deseja arrumar-se em alguma botica desta cidade; quem precisar annuncie para ser procurado.

= Offerece-se um homem Portuguez official de pedreiro e bom pintor para qualquer engenho fóra desta praça, ou para feitor do mesmo; quem do seu prestimo se quizer utilisar dirija-se á rua da Guia, casa de pasto.

= Offerece-se uma preta forra para ama de casa de portas a dentro, a qual cozinha, engomma e faz todo o mais serviço; quem do seu prestimo se quizer utilisar dirija-se á rua da Cruz, botica n. 47.

— Na rua Direitá, sobrado de um andar n. 33, ao pé de dous de varandas douradas, fazem bolos de S. João de differentes massas e enfeitados com capellas de alfinins. ramos e o mesmo S. João, tudo de alfinim; e tambem se fazem bolinhos para chá e bandejas, enfeitadas do melhor gosto possivel.

= Precisa-se de sete contos de réis a premio de um e meio por cento ao mez, dando-se por segurança uma optima propriedade de casa, ficando o rendimento da dita para pagamento dos juros, cujo rendimento he de 1:1000$ rs. até a satisfação do debito, o qual será solvido em tres annos, e antes se possivel fôr, podendo a pessoa que der este dinheiro morar em dita propriedade, ou aluza-la como melhor lhe convier: quem este negocio quizer fazer annuncie para ser procurado, e tratar-se.

Loteria de N. S. do Guad'lupe.

TENDO-SE annunciado o andamento das rodas desta loteria concedida a favor das obras da igreja de N. S. do Guadelupe para o dia 12 do presente mez, não póde ter lugar em consequencia do grande numero de bilhetes, que ainda existem, e como o estado actual da irmandade é estar em obras com o concerto da sua igreja, não pode asseverar para este dia (fiquem os bilhetes que ficar) como fizerão as outras loterias: por esta razão muda o andamento das mesmas rodas para o dia 4 do proximo mez de julho impreterivelmente, a fim de não prejudicar o andamento das rodas da loteria concedida a favor das obras do theatro.— A irmandade roga aos amadores deste jogo concorrão á compra do restante dos bilhetes, que se achão á venda nos lugares do costume

—Troca-se uma cadeirinha de braços, por uma tipoia, ou vende-se; na loja de funileiro do patio da Santa Cruz.

—Precisa-se de uma ama ja idosa, para casa de um homem solteiro, que saiba cozinhar, pois he somente o seu serviço, e o cozinhado he para duas pessoas; quem estiver nestas circunstancias dirija-se á rua da Cruz armazem de trastes n. 63.

—Precisa-se de 1:500$ reis a juros, hypothecando-se uma boa morada de casas; annuncie.

= Tira-se folhas corridas, e passaportes para dentro e fora do imperio, por preço muito commodo; quem pretender dirija-se a rua do Rangel n. 34, que achará com quem tratar.

= Precisa-se alugar uma casa terrea no bairro de Santo Antonio; quem tiver dirija-se a rua da Cruz n. 55, primeiro andar, das nove horas da manhã até as quatro da tarde.

= Precisa-se de um caixeiro chegado proximamente na barca Primavera, para uma venda, dando alguns mezes para aprender; quem estiver nestas circunstancias dirija-se na praça da União n. 21.

= Uma mulher branca, viuva e sem filhos, se offerece para ser ama de uma casa; sabe bem cosinhar, ensaboar, engomar, cozer e fazer todo e qualquer obra: he honesta e capaz, e dá fiador a sua conduta; quem do seo prestimo precisar annuncie.

- Manoel José Vianna comprou em 19 do corrente ao Sr. Manoel Luiz Gonçalves, estabelecido na rua da Cadeia do Recife, uma negra que lhe foi remetida de Maria Farinha, de nome Florinda, crioula, de 25 annos de idade: para embarcar para o Rio de Janeiro.

- Achou-se no lugar do Riacho dos Passarinhos, um escravo por nome Antonio, de nação Congo, com os signaes seguintes: alto, grosso, olhos apitombados, com idade de 46 annos pouco mais ou menos, cambado das pernas, diz que he do senhor Antonio do Monte, do engenho do Boto; á quem pertencer dirija-se a Passarinhos, casa de Joaquim Correia Lima.

- Terça feira 20 de junho corrente, e sexta feira 30 do mesmo, vão a praça para serem arrematados, os bens penhorados á Joaquim da Fonceca Soares de Figueiredo, e á sua mulher, por execucão do capitão Manoel Fernandes da Cruz, as quaes são uma grande casa nova, e bem construida na povoação do Monteiro com sitio e sahida para o rio, outra grande casa em respaldo no lugar do Caldereiro com um grande terreno e sahida tambem para o rio, e varias olarias com fornos de cozer telhas e tijolos, uma sanzalla, e estribaria; as pessoas que quizerem arrematar poderão dirigir-se ao porteiro dos auditorios para verem a avaliação, e para verem os predios aos referidos lugares do Monteiro, e Caldereiro.

= Na rua Direita sobrado de um andar n. 33 ao pé de dois de varandas de ferro, se faz bolo de S. João de differentes qualidades, tanto em feitio como em gosto, enfeitados com capellas de alfenins, e ramos com o mesmo S. João, tudo de alfenin; como tambem bolinhos para chá, e bandeijas enfeitadas do melhor gosto.

- José Pinto de Souza subdito portuguez, retira-se para fora da provincia.

- A pessoa que annunciou querer dar um conto de reis a juros de dois por cento ao mez com hypotheca em uma morada de casa, dirija-se a loja de funileiro do patio da Santa Cruz.

- Quem tiver um sitio ou mesmo casa sendo boa, em Santo Amarinho, Solidade, ou Pombal; dirija-se a rua da Praia armazem de Antonio Pinto de Araujo n. 43.

— Quem quizer passaportes para dentro e fora do Imperio, e tambem folhas corridas para pessoas livres, e captivas, e qualquer despacho, que pertenca ao consulado, procure ao despachante, que tem banca aonde trabalha o porteiro do mesmo consulado, quando ella estiver aberta, e depois de fechada, na rua de S. Thereza n. 2, quem alem de maior brevidade, como tem dado prova a todos a quem serve, fará por menos preço, que outro qualquer.

— Uma pessoa muito habil, se offerece a dar lições em casas particulares; quem quizer annuncie.

— Manoel José Mascarenhas da Cunha, subdito Brasileiro, retira-se para o Rio de Janeiro, levando em sua companhia os escravos seguintes; Lino crioulo, José, Angola, ambos comprados a Joaquim José Torres; Josefa, crioula, comprada a Francisco das Chagas.

— Antonio d'Oliveira Mello, previne ao Sr. thezoureiro da loteria do Livramento (ou outra qualquer pessoa que lhe for offerecido para cambiar) que não pague o premio que houver sahido no bilhete n. 12, por isso que foi perdido.

— No Consulado dos Paizes-Baixos na rua da Cruz n. 7, existe uma carta para a Sr.ª D. Martiniana Francisca Harris, viuva do Sr. Ambrosio Harris.

— Offerece-se um moço de idade de 22 annos, para ensinar primeiras letras, latim, francez, e mais alguns preparatorios, para fóra desta Cidade, preferindo o sertão; quem do seo prestimo se quizer utilizar, annuncie.

= Aluga-se a loja do sobrado da esquina dos quatro cantos da Cidade de Olinda, cujo local é muito proprio para venda, ou outro qualquer estabelecimento; dentro da mesma tem uma armação, e sobre a qual se fará todo e qualquer negocio: na loja do Sr. Domingos José Alves, defronte da mesma.

= Terça feira 27 do corrente, pelas quatro horas da tarde, a porta do Dr. juiz do civel interino da primeira vara, na rua Nova, a requerimento do depositario A. da Silva Gusmão, se ha de arrematar de renda annual a casa de sobrado, e sitio do Atterro dos Affogados, pertencente a Antonio Luiz Ribeiro de Brito, cuja avaliação he de quinhentos e secenta mil réis annuaes: o escripto se acha em mão do respectivo porteiro, onde estão declaradas as condições.

= José Maria Gonsalves Ramos, retira-se para o Rio de Janeiro.

=Raimundo Nonato de Oliveira, retira-se para o Aracaty a tratar de sua saude.

=Aluga-se o armazem, e o 3. e 4. andar, do sobrado de 4 ditos da rua do Amorim, defronte do Ferreiro Caetano; a tractar na rua do Vigario n. 13.

—O abaixo assignado vende a parte, que lhe tocou por herança de seu fallecido pai Manoel Pires Ferreira, na divida da fazenda publica do Rio de Janeiro, a qual com os juros anda por mais de cinco contos de reis; quem pretender dirija-se a traz da matriz da Boa-Vista casa n. 24. — *Domingos Pires Ferreira.*

=José Baptista Braga, faz sciente ao respeitavel publico, e principalmente aos Srs. de engenho, que se quizerem utilizar do seu prestimo já annunciado neste mesmo Diario n. 114 a 117 do corrente anno, que o devem procurar na rua larga do Rozario n. 10, junto ao quartel da policia.

=Na padaria da rua Nova, bem conhefsie, e acreditada, pelas boas qualidades, se acopão, bolaxinha, bolaxa, e biscoito, tudo cha to das melhores farinhas que ha no mercada a, trabalhado com a delicadeza, que he devidida uma occupacão tão digna d'asseio; o mesmo proprietario offerece o forno, e o seu prestimo a todos os seus freguezes gratuitamente para assar qualquer qualidade d'assado, pois dezeja servil-os com aquella promptidão que lhe he devida.

= Francisco da Cunha Machado mudou-se para o seu engenho — Piabas de Cima — na comarca do Rio Formozo; quem com elle tiver algum negocio dirija-se n'esta praça a seo genro no segundo andar do sobrado n. 15 da rua da Cadeia de S Antonio.

= Precisa-se um menino Portuguez de 10 a 16 annos, que saiba ler e escrever, para ri para um engenho, promette-se bom tratamento: na rua da Cadeia de S. Antonio, n. 15, das 10 horas da manhã as 4 da tarde.

= Da-se 600,000 rs. a juros de dous por cento ao mez sobre hypotheca em casa livre e desembarassada; quem quizer dirija-se a rua do Queimado loja n. 18 de Guehmente Pereira de Mello & C., que dirá quem os dá.

= P. Aubertin retira-se para fora da provincia com sua familia.

= João Luiz Goncalves Vianna, subdito portuguez, com sua familia, retira-se para fora desta provincia, levando em sua companhia Manoel Ignacio da Costa Junior, tambem subdito portuguez.

= A pessoa, que annunciou no Diario de 16 corrente, precisar de um caixeiro para rua e loja, e que saiba escrever, annuncie sua morada.

= Aurelio Ferreira Antunes, subdito Portuguez retira-se para o Rio de Janeiro.

- Ainda está por alugar o armazem, ou toda a morada de sobrado na rua do Amorim; quem o pretender, dirija-se ao largo da ribeira n. 19.

— Precisa-se alugar um sobrado com quintal e cacimba, nas ruas seguintes; Direita, Praia, Rangel, Nova, S. Rita, ou uma boa casa terrea, até o preco de 14000 rs., e se dá segurança; no largo da Ribeira n. 19.

— Quem precisar uma ama para cozinhar e engommar, dirija-se a rua de Hortas, n. 80.

— Offerece-se um rapaz Portuguez de 21 annos, para caixeiro de loj de miudezas, ou para a rua, do que tem bastante pratica, e dá fiador a sua conducta; quem o precisar annuncie.

= Precisa-se fallar com o procurador de Diogo Thomaz, official militar do tempo do general Luiz do Rego Barreto, ou com pessoa por elle nesta cidade, para objecto de interesse; quem nestas circunstancias estiver dirija-se a casa de Joaquim Gonsalves Vieira Guimarães, junto ao arco da Conceição n. 63, segundo andar.

— Hoje pelas 4 horas da tarde se ha de arrematar o preto Joaquim, escravo, cujo snr. se ignora quem seja, os pretendentes dirijão-se a rua da Praia em casa do Sr. Dr. Luiz Duarte Pereira, Juiz do Civel da segunda vara.

= Na rua da Senzala velha n. 98, continua-se a fabricar o afamado pão de folha, e bolaxa e primeira qualidade.

— Precisa-se de um caixeiro, que entenda de venda, e de um pequeno; no atterro da Boa-vista, n. 72.

— A pessoa, que annunciou ter uma carta para D. Francisca de Paula Mavignier, dirija-se a Olinda rua de S. Bento, n. 22, defronte do palacio arruinado.

Compras.

= Comprão-se pés de saputis, fruta pão, e limoeiros que tenhão mais de 3 palmos; quem tiver annuncie com o preço de cada cento.

= Compra se um moleque que seja de boa figura, e que entenda de cozinha, e uma preta, que saiba cozinhar, coser e engommar; na rua do Cabugá, loja de Antonio Rodrigues da Cruz.

= Compra-se um escravo, que seja moço, e sadio, com officio ou sem elle, para o serviço interno de uma casa: na rua Nova, loja n. 4.

=Quem tiver e quizer vender uma escrava ou escravo que saiba cozinhar, queira annunciar para se procurar, ou traz el-a a casa de Gaudino Agostinho de Barros, na praça do Commercio n. 66.

— Em casa de Francisco Antonio de Oliveira, na rua da Aurora n. 26, compra-se uma cabra bicho, que tenha bastante leite.

Vendas.

— Na praça da Independencia loja de livros n. 6 e 8, vendem-se livros desortes de 4 qualidades differentes, para o divertimento da noite de S. João.

- Vende-se um preto para todo o serviço: em Olinda na rua de S. Bento, n. 14, loja de couros.

= Vende-se um terreno na rua Augusta, com fundos para a do Alecrim, com alicerces, paredes até ao respaldo, com 41 palmos de vão; na rua larga do Rozario n. 48.

= Vende-se uma negrinha de 14 annos, engomma, e cose; um escravo moço de nação, com bonita figura, bom canoeiro; na rua Direita n. 3.

= Vende-se arroz da terra pilado em saccas de alqueire, muito barato; assim como caixas com paças; na rua das Cruzes, n. 40.

= Vende-se um par de fivellas de prata para sapatos; annuncie.

— Vende-se livros de sortes para a noite de S. João: em Olinda, rua de Mathias Ferreira, n. 40.

= No deposito de assucar refinado, estabelecido junto ao arco de S. Antonio, em frente do caes do Collegio, ha para vender assucar refinado, segundo o novo systema de fabricação, pelo qual se extrae a potassa, e cal, deixando-se-o no seu estado de pureza; sendo o preço da libra do de primeira sorte, e em pães 160 rs., e o do segunda e terceira, em pó, a 120, e 80 rs.

— Vendem-se sementes de couve, a 240 ao cento de pés: no patio do Carmo, n. 6, advertindo que quem as pretender deve deixar uma nota dos centos com o importe, para n'outro dia receber.

= Vende-se um escravo de 22 annos, de nação Benguella; no patio do Terço, sobrado n. 18.

— Vendem-se taxas de ferro batido e coado, em sortimento, por preço barato, para saldar contas; na rua do Vigario, n. 3, a fallar com Manoel Alves Guerra.

— Vendem-se travejamentos e linhas de madeira superior, de 36 a 50 palmos de comprimento, e grossura de 7 a 10 polegadas, na rua do Vigario, n. 3.

— Vende-se panno de linho em pecas de 18 varas; em casa de Hermano Mehrtens, na rua da Cruz n. 47.

= Vendem-se 2 caixilhos em bom estado, para janellas; na praça da Independencia, loja n. 21.

— Vende-se uma venda no bairro do Recife na esquina do beco do Campello n. 4, bem afreguezada para a terra, e vende-se pelo dono retirar-se para fora, a qual se pode presenciar o negocio, que faz; a tratar na mesma.

— Vendem-se castanhas piladas com mofo, proprias para animaes, por preço commodo; no caes da Alfandega, armazem defronte da escadinha da Alfandega.

= Vende-se um moleque crioulo de 11 annos, proprio para pagem ou aprender qualquer officio; na rua da Cadeia do Recife, loja n. 20.

= Vendem-se milho alpista a 320 o quarteirão, chá isson superior a 2200, castanhas piladas de Portugal a 120, paças a 240; cevada a 80 rs., painço a 240 o quarteirão, espermacete a 720; na esquina da rua do Aragão, que volta para a S. Cruz.

— Vende-se um moleque de 14 annos, de nação Angola: na rua Nova, venda n. 65,

— Vendem-se charutos da Havana de superior qualidade, e farello em saccas grandes; na rua do Trapiche, n. 19, em casa de J. O. Elsier.

— Vende-se uma casa terrea, construida de novo, travejada, salla forrada, na Boavista, rua da Conceição n. 26; a tratar na mesma rua n. 20.

= Vendem-se 6 moradas de casas na Capunga, um terreno ao pé com muro, estribaria, portaõ, e quarto para pretos; um sitio na Cruz do Almas, tudo pertencente ao Major José Carlos Teixeira, e hoje aos seus credores; trata-se com o Coronel Chaby, ou com Antonio Felis, na rua do Cabugá, e tambem se alugaõ em quanto não se venderem.

— Vendem-se oculos de armação, brancos e de cores, de muito boa graduação, bicos largos e estreitos pretos e brancos, botões de seda proprios para enfeitar vestidos de senhora, de esquisitas cores, thesouras finas para unhas e de costura, caixinhas de fosforos a 30 rs., sabonete de Barba a 40 rs., linha de carretel a 360 a duzia, caixinhas de agulhas a 320, luvas de seda a 400 rs., papel almaço a 2800, e de peso a 3000; na rua do Cabugá, loja de miudezas n. 3.

— Vende-se farinha de tapioca do Maranhão, muito boa a 80 rs. a libra; no largo do Carmo, n. 1.

— Vendem-se 3 correntes de ferro, sendo uma grande de 150 braças, e bastante grossa, propria para grande embarcação, e duas mais pequenas, com 30 braças, assim como um ferro de ancorar; na rua da Madre de Deos, loja de José Antonio da Cunha.

- Vendem-se taboas de pinho a 40 rs. o pé, largas e de todos os comprimentos, para fechar contas; atraz do theatro, armazem de Joaquim Lopes de Almeida, caixeiro do Sr. Joaõ Matheus; assim como da Suecia.

= Vende-se o hiate americano Plutarch, forrado e encavilhado de cobre, prompto a seguir viagem, de uma marcha admiravel, chegado de Philadelphia; a tratar com Matheus Austins & Companhia; na rua do Trapiche, n. 12.

— Vende-se excellente farinha de milho, muito nova, e farelos em barricas, tudo por preco commodo; em casa de Matheos Austin & Companhia, rua do Trapiche n. 12.

— Vendem-se brins trancados de listras, com lindas cores e de puro linho a 1280 a vara, ditos trançados escuros muito encorpados a 440, 800, e 900 rs.. ditos brancos finos a 1000 rs., merinó preto, azul e verde a 900 rs. o covado, casemiras de listras muito encorpadas a 1440 o covado, casinetas de lindos padrões para calcas a 480, chitas de boa qualidade e de assento escuro a 160, ditas para coberta muito finas a 240, panno de linho a 480, bretanha de rolo com 10 varas a 2000 rs., lenços finos bordados a 400 rs. proprios para maõ de senhora, e de outras qualidades, assim como um completo sortimento de fazendas tanto finas como ordinarias; na rua do Queimado esquina do peixe frito, loja de fazendas, n. 2.

— Vende-se para fora da provincia uma mulata de 14 annos, com habilidades que ao comprador se diraõ: no largo de S. Pedro, n. 9, das 6 as 9 horas da manhã, e das 3 as 6 da tarde.

— Vendem-se duas voltas de contas do Rio de Janeiro, uma caixa de musica, um cascavel para menino com 116 oitavas de prata, um ponteiro de dita, pares de brincos lavrados de ouro de lei com diamantes, uma faca aparelhada de boa prata, um par de estribos, 1 dito de esporas modernas, tudo de prata, 2 selins usados para pagem, taboas de louro de differentes tamanhos, ternos de pesos e medidas de folha, balanças com corrente para balcão, uma pouca de prata e de ouro para desmanchar; nas 5 pontas, n 45.

— Vende-se uma escrava do gentio de Angola, de 25 annos, cozinha, lava e vende na rua; na rua Direita, venda n. 72.

— Vendem-se uma casa terrea n. 38 na rua da Aurora, e outra n. 6 na do Rozario, ambas na Boa-vista; a tratar na rua da Cadeia velha, casa de cambio, n. 34.

= Vendem-se foguetes do ar de 4 bombas a 1400, de 6 a 1800, de 9 a 2000 rs, a duzia, ditos de carretilhas a 80 rs. cada um, buscapés para meninos a 80 rs., bombas a 20 rs.: na rua Nova, loja de ferragens n. 41.

— Vendem-se frascos com duas libras de polpa de tamarindos, proprio para limonadas, e levar para o Rio de Janeiro; na rua estreita do Rozario, botica com a frente pintada de amarello.

= Vende-se uma negra de nação de 20 annos, parida de 10 mezes; na rua da Praia, serraria de Constantino José Raposo.

— Vende-se por preco commodo um excellente canario de imperio: no patio do Carmo, venda por baixo do sobrado no finado Dr. Bernardo.

= Vende-se um negro ganhador, que dá 560 por dia, sem deffeito algum; na rua Nova, n. 57; assim como um peso de ferro de duas arrobas, um de arroba, um de 16 libras e outro de 8 ditas.

— Vendem-se duas mezas de jantar, todas envernisadas, obra mui bem feita, que servem para 24 pessoas jantarem, e ao mesmo tempo que se querendo só occupa oito pessoas, por 60,000 rs. cada uma: no atterro da Boavista loja da esquina do beco.

= Vendem-se os pertences de uma venda, tendo armação, pipas, barris, caixões com vidraças, um grande numero de garrafas, balanças pesos e medidas, tudo por 100,000 rs.; na rua estreita do Rozario, confronte a rua das Larangeiras, n. 21

= Vende-se muito boa farinha de mandioca a 1000 o alqueire da medida nova; a borda da lancha Bom Jesus dos Navegantes, que está fundeada defronte da escadinha do caes do Collegio, aonde poderão chamar o bote a qualquer hora.

=Vendem-se 8 a 10 duzias de vinho de Champanhe de excellente qualidade, por 12 mil rs. a duzia, para fechar contas: na rua da Cadeia do Recife, armazem n. 55.

— Vendem-se queijos do sertão com 9 libras cada um a 2240, muito frescaes, carne muito gorda a 200 rs a libra, chá hisson de caixas grandes a 2240 a libra, macães seccas a 640, manteiga ingleza a 880, vinho da Figueira a 1800 a canada, e de Lisboa a 1760, e engarrafado de 7 annos a 640 a garrafa, e dito branco a 450, e todos os mais generos de venda por preço commodo; na praça da Boavista, n. 14.

= Vendem-se no armazem da esquina defronte do guindaste da Alfandega, do Sr. Dias Ferreira, caixes com vellas de espermaceto americano, sendo de 6 em libra a 600 rs. e de 4 a 560.

— Vendem-se azeite de carrapato em canada a 1200, e em garrafa a 200 rs., lenha aos centos de muito boa qualidade, um bahu pequeno; no largo da Ribeira, n. 19, na mesma ainda tem para alugar um grande sotão com cozinha, e seus repartimentos, sendo para uma pequena familia.

= Na loja nova de calçado da rua do Queimado, n. 22, recebeo-se um novo sortimento de perfumarias francezas, assim como agoa de colonia ordinaria a 140, e superior a 400 rs. e 1600 a garrafa, dita com o sublime aroma de ambre em frasquinhos lavrados a 240 e 320 e em garrafa a 2240, agoa mineral para fazer cahir o cabello ou penuje do rosto ou de qualqualquer parte do corpo dentro em 5 minutos sem offender cousa algum (como se poderá mostrar aos pretendentes) a 2000 rs. o frasco, agoa da China para tirar nodoas e cebo das golas sem deixar mancha alguma a 1000 reis, bambolim de Venus para estirar o cabello, tornando por continuação de seu uso o cabello corrido a 1440, dito pomada de alambar para amaciar e lustrar o cabello a 640 o boião, dita virginal para extinguir totalmente os piolhos, sem nunca mais apparecerem e limpar a caspa a 1600, dita para fazer o cabello preto a 1200, dita de Adonis para conservar o cabello, garrafas de tinta de escrever superior a 320, boiões de graixa muito boa, caixas de pós para dentes a 120 rs., vendendo-se nesta loja mais barato todas as perfumarias do que em outra qualquer parte.

— Vendem-se 3 escravos de boas figuras, sendo uns destes bom official de sapateiro: nas 5 pontas, n. 11.

Escravos fugidos.

= Fugio no dia 13 do corrente a preta Joanna, de nação, altura regular, bastante gorda, e bem preta, de 32 annos, levou saia de chita, e panno da costa, tudo usado, a qual continua a andar pelo Cordeiro até o engenho do Brum, por ter sido vista; quem a pegar leve a casa de seu senhor Joaquim Alves da Silva, residente com Joaquim Gonçalves Vieira Guimarães ao pé do arco da Conceição, n. 63, segundo andar.

— O abaixo assignado roga a todas as authoridades policiaes, e capitães de campo, não só desta praça como do matto, queirão fazer a apprehenção de uma sua escrava de nome Luiza, crioula, de 36 annos, estatura alta, grossa, dentes limados, muito fallante, com 3 cicatrizes no rosto, sendo duas debaixo do queixo, e a ultima junto a orelha direita, tem o beiço inferior um tanto caido e vermelho, tem algumas marcas de bechigas no rosto, côr não muito preta, intitula-se forra, a qual escrava tendo sido pelo mesmo abaixo assignado pegada nesta praça no dia 7 para 8 do mez de Julho do anno passado, fugira no dia 9 do mesmo, e a dita escrava costuma a negociar com miudezas para o matto; os aprehendedores poderaõ entregar nesta praça a Antonio Joaquim de Freitas, morador no atterro da Boavista, loja do Sr. Francisco Domingos da Rocha, que será gratificado. — *Francisco Rodrigues Ramos.*

RECIFE: NA TYP. DE M. F. DE FARIA. =1843